

**PORTARIA N. 010/2007  
DE 02/01/2007**

**“REVOGA PORTARIA N. 436/2006 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER,  
Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de  
Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e  
em conformidade com a Legislação em vigor,  
especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei  
Orgânica Municipal.

Considerando que a funcionária não mais exerce a

Função Gratificada.

DECIDE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n. 436/ de  
04 de setembro de 2006, que concede função gratificada a Servidor(a)  
Público(a) Municipal, **TATIANE SAUGO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em  
contrário.

Bom Jesus, em 02 de janeiro de 2006.

**CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER**  
Prefeita Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo César Menegotto  
Funcionário Designado